



PUBLICADO

30/07/06
2231 pag 02
f. do Regiao

DECRETO Nº 575 DE 18 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os recursos interpostos pelos interessados através dos processos nºs 10.206 e 11.121.

DECRETA :

Art. 1º - Fica restabelecida a relação jurídica de aforamento com os titulares dos lotes abaixo identificados, em acolhimento ao recurso administrativo interposto.

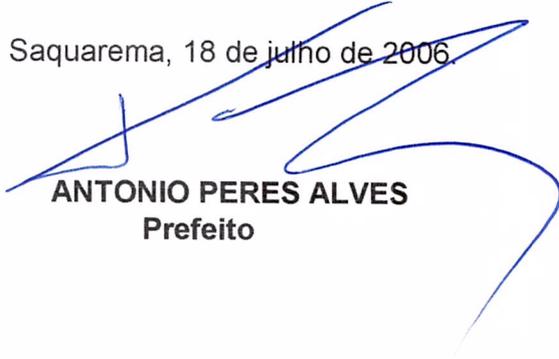
Lote 05 quadra 159 – José Fiúza

Lote 06 quadra 159 – Elizabete Fiúza Bagueira Leal

Art. 2º - O Departamento de Patrimônio providenciará as averbações devidas em decorrência do restabelecimento da relação jurídica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando vogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de julho de 2006.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito